



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE**  
**Secretaria de Orçamento e Finanças**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
Processo nº 10/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013 do Processo Administrativo nº 010/2013 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE e do outro lado a empresa CÉSAR GONÇALVES DE MATOS - EIRELI.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil quinze, os acima identificados, ajustaram o que segue nos itens abaixo:

1. **OBJETO:** Prorroga a vigência do Contrato estabelecida na Cláusula Quarta combinada com o subitem 3.5 e nos termos do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
2. **ADITIVO:** A prestação de Assessoria Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial vigorará de 1º/01/2015 a 31/12/2015.
3. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.
4. **DOTAÇÃO:** Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.35.00; Ficha: 09, Empenho 003/2015 no valor de R\$ 32.160,00 (Trinta e Dois mil Cento e Sessenta Reais)
5. **DA PUBLICAÇÃO:** Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 05 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE, Contratante,

CÉSAR GONÇALVES DE MATOS - EIRELI, Contratada.

Testemunhas:

1ª

CPF: 281.035.202-72

2ª

CPF:

do segundo  
03/03/15  
MUN.